

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO Central de Mandados - Papanduva

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001250-61.2021.8.24.0047/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminados e da situação dos semoventes conforme relato a seguir. Ato contínuo, procedi à INTIMAÇÃO DE EMERSON LUIS MASSANEIRO, que bem ciente ficou do interior teor do mandado e do prazo legal para impugnação judicial do ato.

AUTO DE CONSTATAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 14/06/2024, às 10h30min, estive na residência sito à BR 116, Km 72, onde fui recebido pelo executado e apresentei-lhe a ordem judicial, o qual me mostrou que no local havia tão somente 1 (uma) ovelha presa no curral atrás da residência, sem brinco, cujo número seria, segundo o executado, de n.º 158860, enquanto os demais 73 ovinos constantes da relação da CIDASC foram mortos para alimentação ou vendidos, segundo alega o devedor, o qual todavia não apresentou notas fiscais das vendas. O executado alegou ainda que único bovino constante na relação foi morto para alimentação própria dele e de sua família.

No imóvel respectivo não havia outros semoventes, porém solicitei acesso ao terreno rural ao lado que estava separado por uma porteira fechada, onde estavam localizados os seguintes animais bovinos: 3 (três) vacas malhadas - preto e branco; 6 (seis) vacas de cor caramelo. O executado alega que tais animais, assim como a propriedade rural e a casa, pertencem a seu filho Luís Gustavo Massaneiro, que estava no local e sustentou a mesma versão, de modo que não foi possível fazer penhora de bens supostamente de terceiros, já que inexiste prova da propriedade.

Assim, foi possível apenas o cumprimento parcial da ordem, recaindo a penhora sobre<u>1</u> (uma) ovelha de n.º 158860 junto à CIDASC. AVALIAÇÃO: R\$ 500,00 (quinhentos reais), considerando o valor médio de mercado para animais do mesmo porte na região.

Lavrei o presente laudo, que subscrevo. Dou fé.

Dou fé

Conduções: 01. Resumo dos atos/diligências: Localidade de Estrada Nova, KM 72, Próximo à Igreja Católica, BR 116 - Monte Castelo/SC 89380000 (Residencial). 14/06/2024, às 10h30min.

5001250-61.2021.8.24.0047

310061090113 .V1 marcosritz© marcosritz